INDICAÇÃO Nº 512 /2021/GAB.08/MDB/CMETOPO/RO

EM 19 de outubro 2021

SENHOR PREFEITO, DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE/RO.

JEFERSON SILVA, Vereador MDB da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

"SEJA ELABORADO ESTUDO TÉCNICO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DA VIABILIDADE DE SINALIZAÇÃO DO REDUTOR DE VELOCIDADE DA RUA JOÃO PAULO I, PRÓXIMO AO Nº 642, BAIRRO LIBERDADE".

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a instalação de sinalização do referido redutor de velocidade se faz necessário, uma vez que há grande fluxo de pedestres e veículos.

A falta de sinalização deste redutor de velocidade, tem causados inúmeros acidentes. Este redutor e importante, faz-se obrigatória a parada dos veículos, auxiliando os pedestres na travessia, oferecendo uma passagem segura em especial para quem tem necessidades especiais.

Diante do exposto e tratando-se de um anseio dos munícipes da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, indico o acima mencionado.

JEFERSON SILVA
Vereador – MDB

CMOPO/RO
LIDO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
Em, 25 / 10 / 21

AO Exmº. SR
PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE – RO.